



# DISCUSSÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO VALOR DA COBRANÇA NA RH II - GUANDU

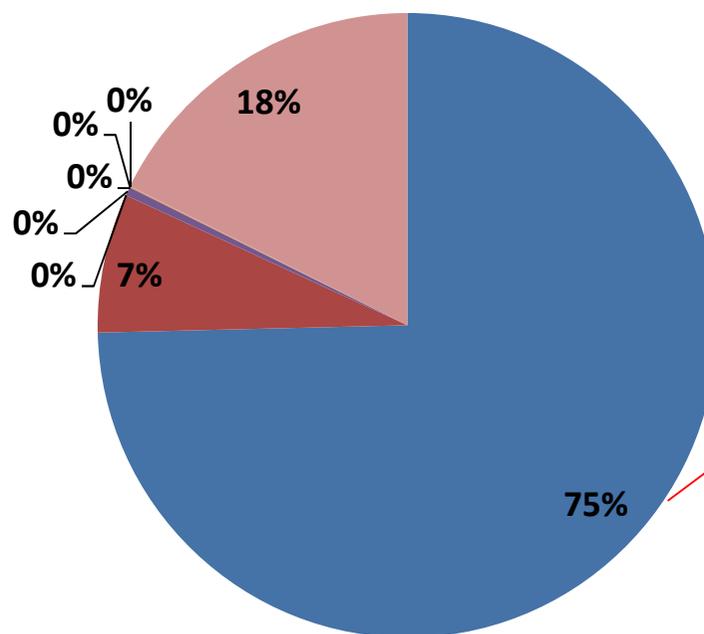
Seropédica  
01 de junho de 2016

## Definições:

- Usuários Cadastrados** -> Aqueles que possuem cadastro pelo uso de recursos hídricos, mas não necessariamente necessitam de outorga de acordo com os critérios atuais de usos insignificantes;
- Usuários Outorgados** -> Aqueles que possuem outorga e pagam o valor associado ao uso da água.

### CATEGORIAS DE USO (CADASTRADOS) POR VAZÃO CAPTADA AO ANO

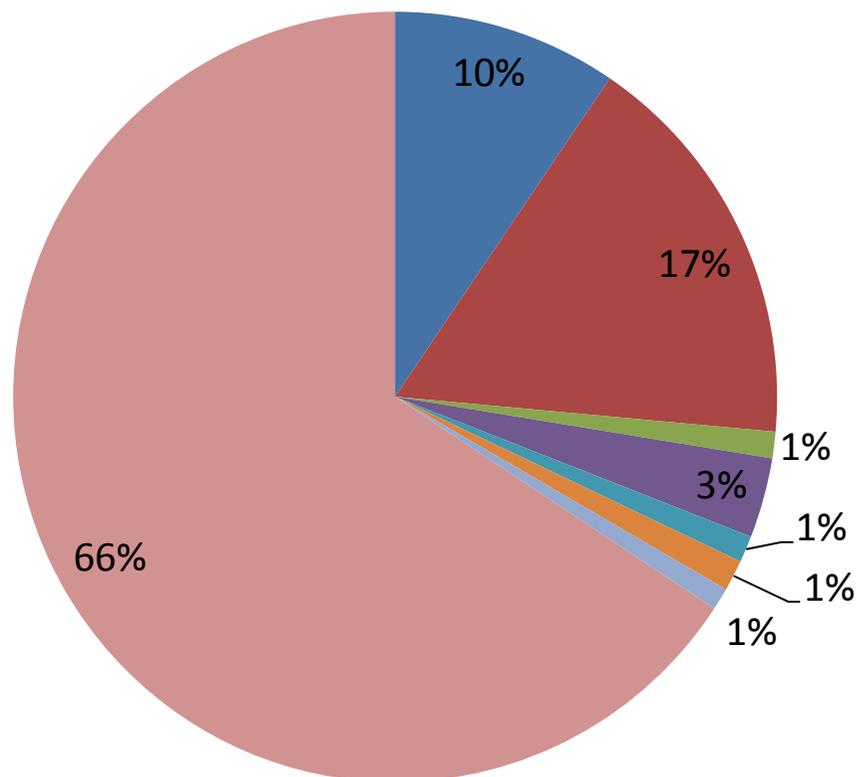
- Abastecimento Público
- Indústria
- Criação Animal
- Mineração
- Criação Animal
- Termoelétrica
- Esgotamento Sanitário
- Outro



**Ou seja, 75% da quantidade total de água captada no Guandu no ano é referente ao abastecimento Público**

## Nº DE CADASTROS POR CATEGORIA DE USO

- Abastecimento Público
- Indústria
- Criação Animal
- Mineração
- Criação Animal
- Termoelétrica
- Esgotamento Sanitário
- Outro



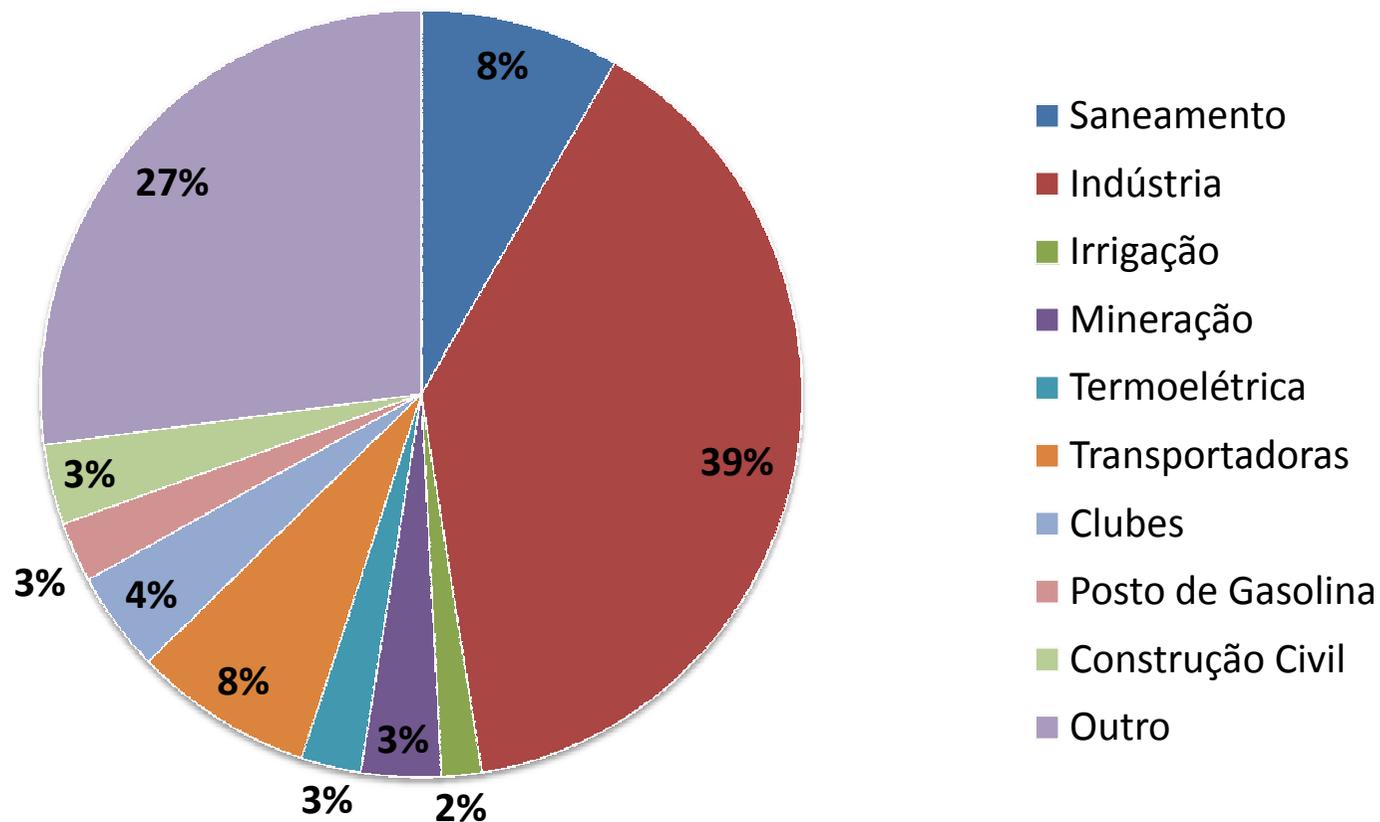
**USUÁRIOS DISTRIBUÍDOS EM CATEGORIAS DE USO**

	<b>Nº de Cadastros</b>	<b>Vazão Captada (m<sup>3</sup>/ano)</b>	<b>% de Vazão Captada em relação a Vazão Total</b>
<b>Abastecimento Público</b>	51	239.094,56	74,62%
<b>Indústria</b>	91	23.119,23	7,22%
<b>Criação Animal</b>	6	12,05	0,00%
<b>Mineração</b>	18	1.415,72	0,44%
<b>Criação Animal</b>	6	12,05	0,00%
<b>Termoelétrica</b>	7	165,34	0,05%
<b>Esgotamento Sanitário</b>	5	19,40	0,01%
<b>Outro</b>	353	56.589,44	17,66%
<b>Total</b>	537	320.427,79	100,00%

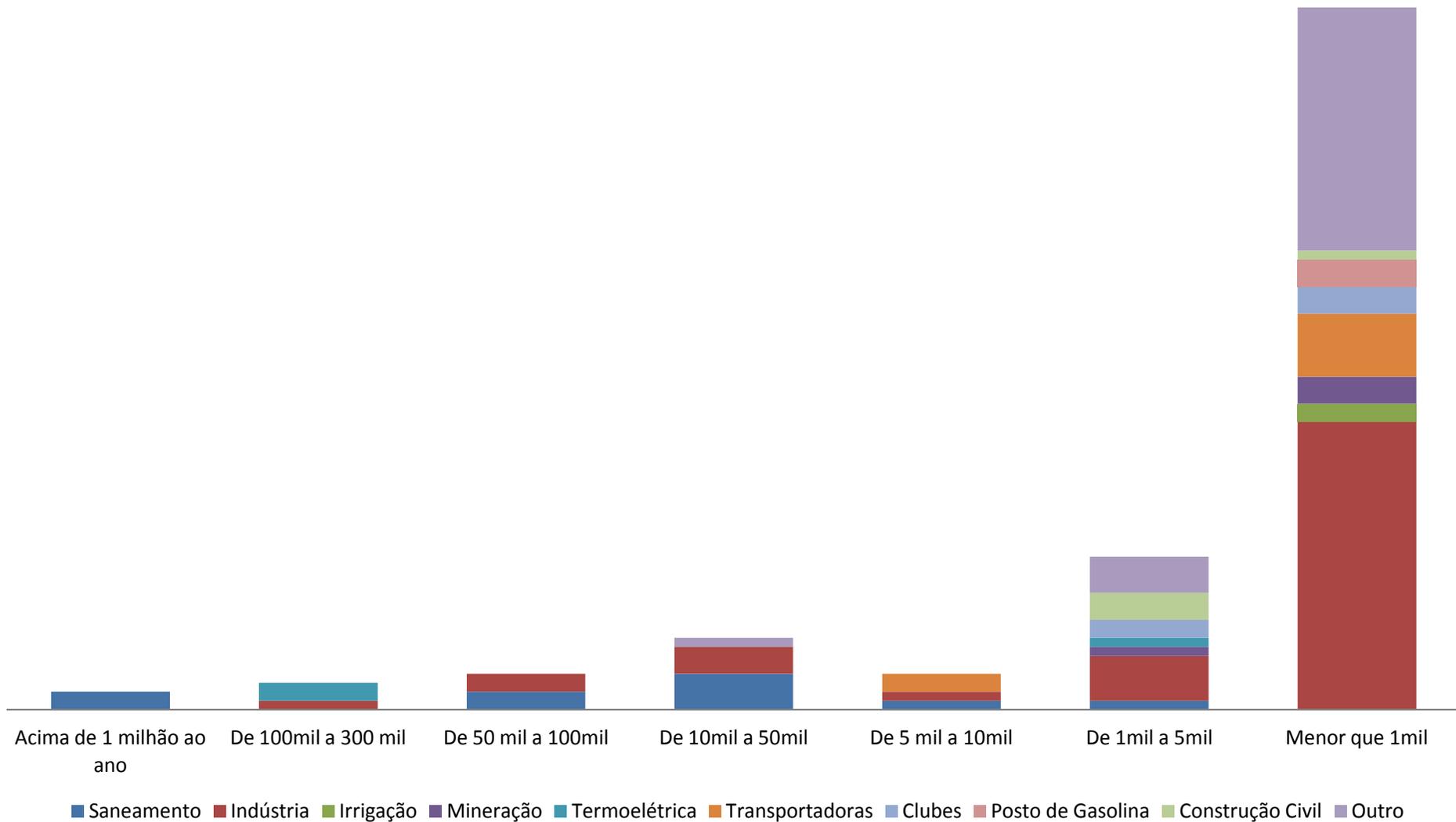
**USUÁRIOS DISTRIBUÍDOS EM CATEGORIAS DE USO – “OUTROS”**

	Nº de Cadastros	Vazão Captada	% de Vazão Captada em relação a Vazão Total
Consumo humano/ Residências unifamiliares e multifamiliares/ Condomínio	73	20359,0395	38,72%
Lavagem de veículos/Lavanderia	29	3163,534	6,02%
Pequeno comércio/ Unidade comercial não atendida por rede de água/Restaurante/Posto de Combustível/Shopping	85	25768,8936	49,01%
Pesquisa hidrogeológica / teste de bombeamento / teste hidrostático	6	168,4	0,32%
Recirculação de água	5	939,288	1,79%
Abastecimento de pulverizadores	11	55,23	0,11%
Paisagismo / Turismo / lazer / recreação / balneário	8	635,2	1,21%
Hotel / pousada / motel	6	652,97	1,24%
Hortas, jardins, pomares (área < 0,5 ha)/Urbanização/Abastecimento de Pulverizadores	50	251,93	0,48%
Combate a incêndio	1	32,23	0,06%
Dragagem, limpeza, desassoreamento ou derrocamento/Contenção de Sedimentos/Canalização/Outra obra hidráulica	17	414,81	0,79%
Disposição de rejeitos/Depuração de efluentes	4	132,07	0,25%

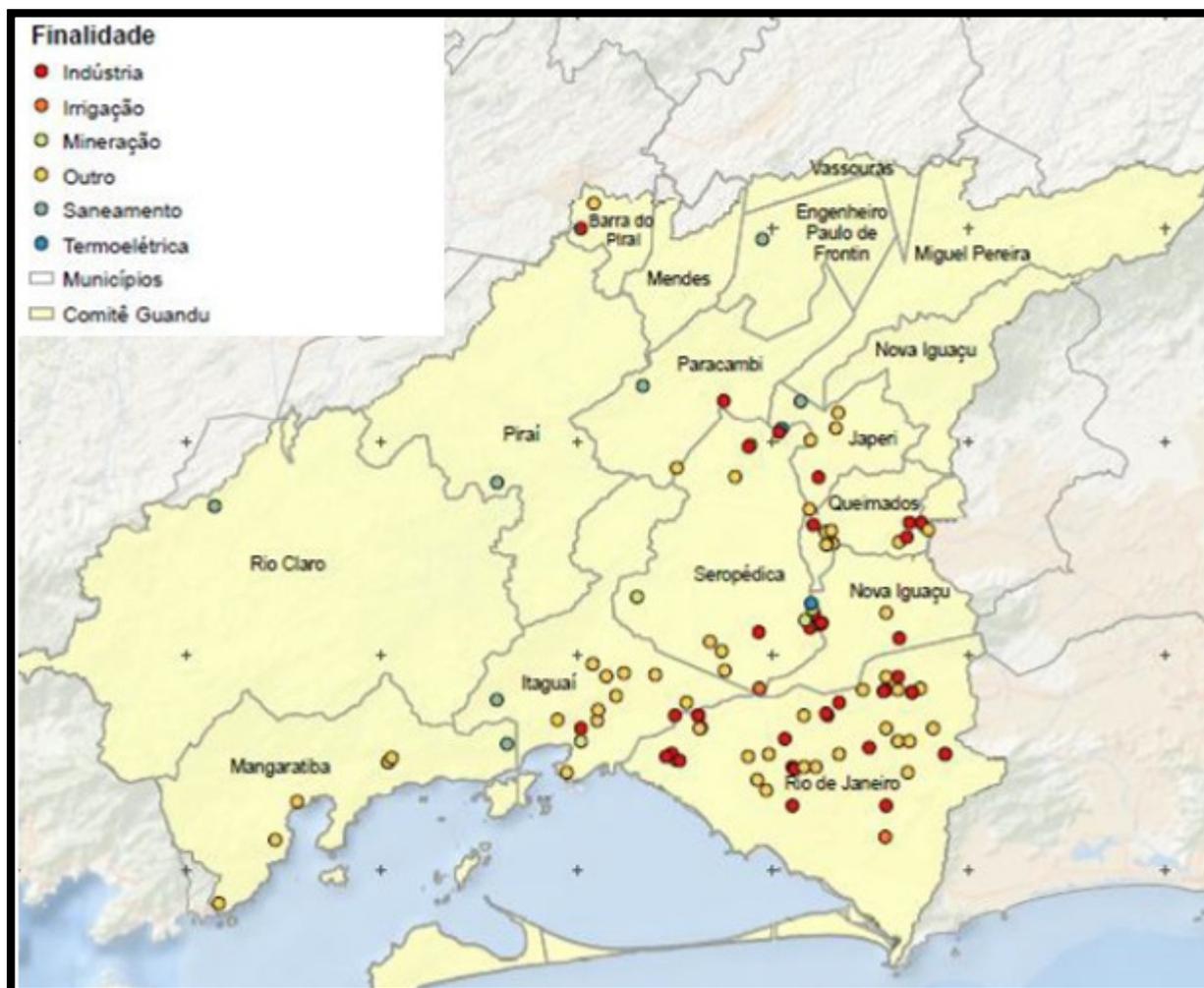
### USUÁRIOS OUTORGADOS



## VALOR ARRECADADO AO ANO



## USUÁRIOS DISTRIBUÍDOS EM CATEGORIAS DE USO





# COBRANÇA NO ESTADO DO CEARÁ

Seropédica  
01 de junho de 2016

## METODOLOGIA

<b>Valores Cobrados e Arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos em Bacias Hidrográficas no País, em R\$ 1,00</b>						
<b>Bacia Hidrográfica</b>	<b>Domínio</b>	<b>Início</b>	<b>2013</b>		<b>Fonte</b>	
			<b>Cobrado</b>	<b>Arrecadado</b>		
<b>CEARÁ</b>	Nas 12 bacias hidrográficas do estado	CE	Nov/96	68.772.573	67.888.215	COGERH/CE
<b>Total CE</b>				<b>68.772.573</b>	<b>67.888.215</b>	
<b>TOTAL NO PAÍS<sup>2</sup> (cobranças em bacias hidrográficas)</b>				<b>234.462.755</b>	<b>220.067.944</b>	

Valor arrecadado no Estado do RJ no mesmo ano  
R\$ 32.354.439

**31% da arrecadação do País!**

## HISTÓRICO

1992

Criada a Lei das Águas estadual (antes da Lei Federal)



1996

Início da Cobrança em todo o Estado!  
Inicialmente foram cobrados: saneamento e industria



1997

Criação da Lei das Águas

### OBJETIVOS

- Viabilizar recursos para a operação e manutenção das obras de infraestrutura, para a gestão dos recursos hídricos
- Incentivar a racionalização do uso da água.

O caso cearense, assim, incorpora num só instrumento a Cobrança pelo Uso e o serviço de adução de água bruta.

### PREMISSAS

- cobertura dos custos de operação;
- manutenção e administração da infraestrutura hídrica do Estado;
- diferenciação por uso, considerando-se a capacidade de pagamento de cada segmento;
- não inclusão dos custos de investimento na composição da tarifa;
- cálculo da tarifa sobre o volume efetivamente utilizado;
- e a Cobrança escalonada e progressiva para irrigação.

### METODOLOGIA

$$T(u) = (T \times V_{ef}).$$

- I -  $T(u)$  = tarifa do usuário;
- II -  $T$  = tarifa padrão sobre volume consumido;
- III -  $V_{ef}$  = volume mensal consumido pelo usuário.

### METODOLOGIA

A Tarifa padrão (T) depende da categoria de uso, dividindo-se em:

- Abastecimento Público;
- Indústria;
- Piscicultura;
- Carnicicultura;
- Água mineral e Água Potável de Mesa;
- Irrigação;
- Demais categorias de uso.

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO – ABASTECIMENTO PÚBLICO

Captação em mananciais ou através de estruturas gravitacionais na região metropolitana de Fortaleza:

$$T = \text{R\$ } 137,76/1.000 \text{ m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,13776/\text{m}^3$$

Captação em mananciais nas demais regiões do Estado

$$T = \text{R\$ } 45,49/1.000\text{m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,04549/\text{m}^3$$

Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH, através de tubulação de múltiplos usos, pressurizada por bombeamento:

$$T = \text{R\$ } 416,47/ 1.000\text{m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,41647/\text{m}^3$$

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO – INDÚSTRIA

- Fornecimento de água por captação e adução completa parte da COGERH

$$T = \text{R\$ } 2.067,59/1.000 \text{ m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 2,06759/\text{m}^3$$

- Captação e adução completa ou parcial por parte dos usuários

$$T = \text{R\$ } 601,03/1.000\text{m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,60103/\text{m}^3$$

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO – PSICULTURA EM TANQUES ESCAVADOS

- Com captação em mananciais

$$T = \text{R\$ } 4,18/1.000 \text{ m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,00418/\text{m}^3$$

- Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH

$$T = \text{R\$ } 17,46/1.000\text{m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,01746/\text{m}^3$$

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO – PSICULTURA EM TANQUES REDE

$$T = \text{R\$ } 49,83/1.000\text{m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,04983/\text{m}^3$$

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO – CARNICULTURA

- Com captação em estrutura hídrica com adução da COGERH

$$T = \text{R\$ } 17,46/1.000 \text{ m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,01746/\text{m}^3$$

- Captação e adução completa ou parcial por parte dos usuários

$$T = \text{R\$ } 4,18/1.000 \text{ m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,00418/\text{m}^3$$

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO – IRRIGAÇÃO

- ❑ Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada sem adução da COGERH:

Consumo de 1.440 a 18.999 m<sup>3</sup>/mês T = R\$ 1,31/1.000 m<sup>3</sup> = 0,00131/m<sup>3</sup>

Consumo a partir de 19.000 m<sup>3</sup>/mês T = R\$ 3,92/1.000 m<sup>3</sup> = 0,00392/m<sup>3</sup>

- ❑ Irrigação em Perímetros Públicos ou Irrigação Privada com captações em estrutura hídrica com adução da COGERH:

Consumo de 1.440 a 46.999 m<sup>3</sup>/mês T = R\$ 10,92/1.000 m<sup>3</sup> = 0,01092/m<sup>3</sup>

Consumo a partir de 47.000 m<sup>3</sup>/mês T = R\$ 17,47/1.000 m<sup>3</sup> = 0,01747/m<sup>3</sup>

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO – DEMAIS CATEGORIAS DE USO:

- Fornecimento de água com captação e adução completa ou parcial, por parte do usuário a partir de manancial:

$$T = \text{R\$ } 138,20/1.000 \text{ m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,1382$$

- Fornecimento de água com captação e adução por parte da COGERH

$$T = \text{R\$ } 417,80/1.000 \text{ m}^3 \text{ ou } \text{R\$ } 0,417/\text{m}^3$$

## VALORES DAS TARIFAS PADRÃO

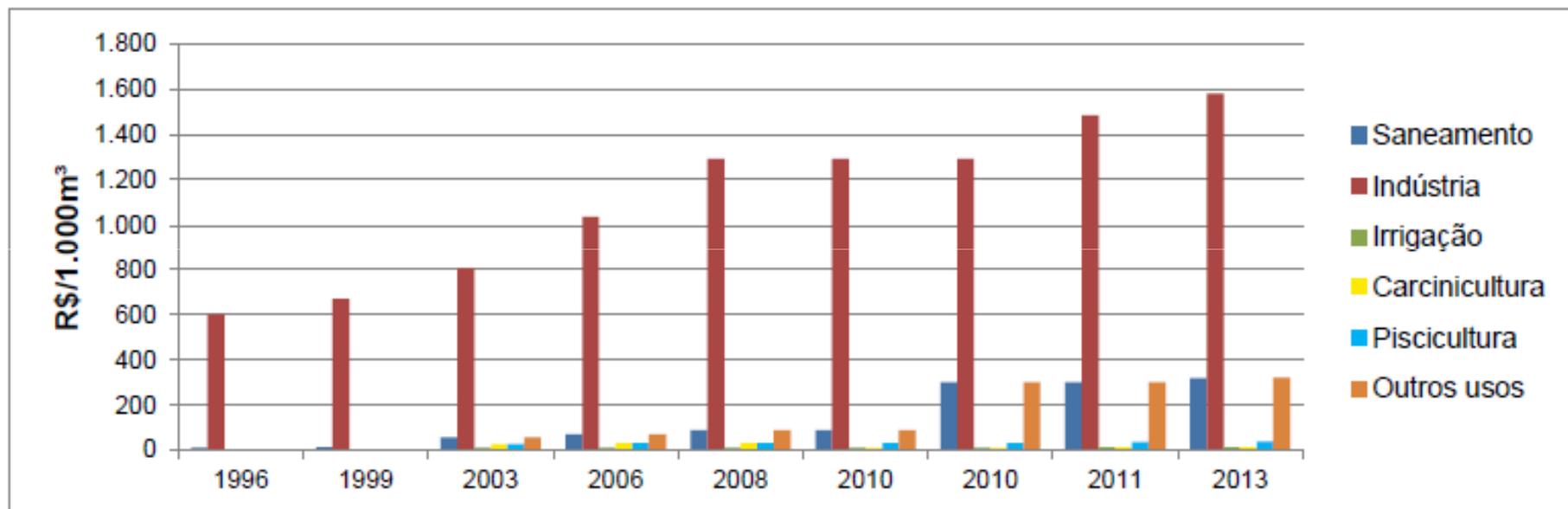


Figura 14 – Evolução dos valores da Cobrança, por finalidade de uso, no Estado do Ceará.  
Fonte: SAG/ANA.

### VALORES DAS TARIFAS PADRÃO

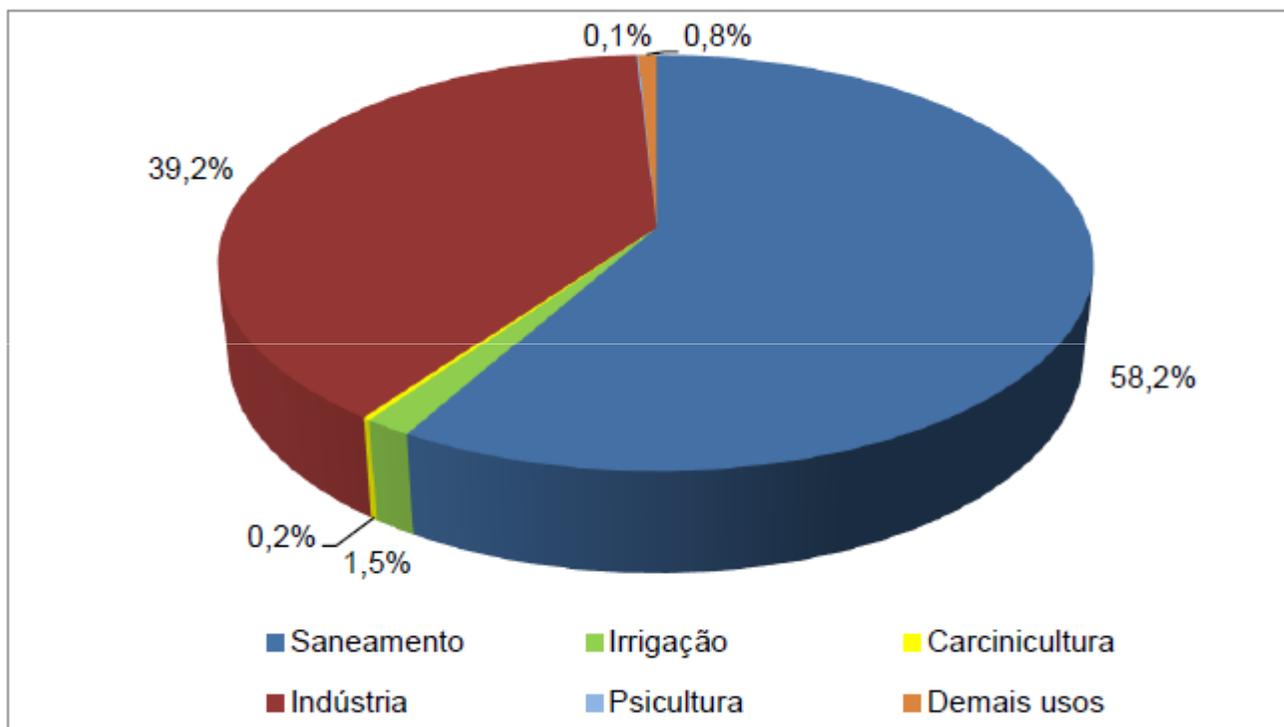
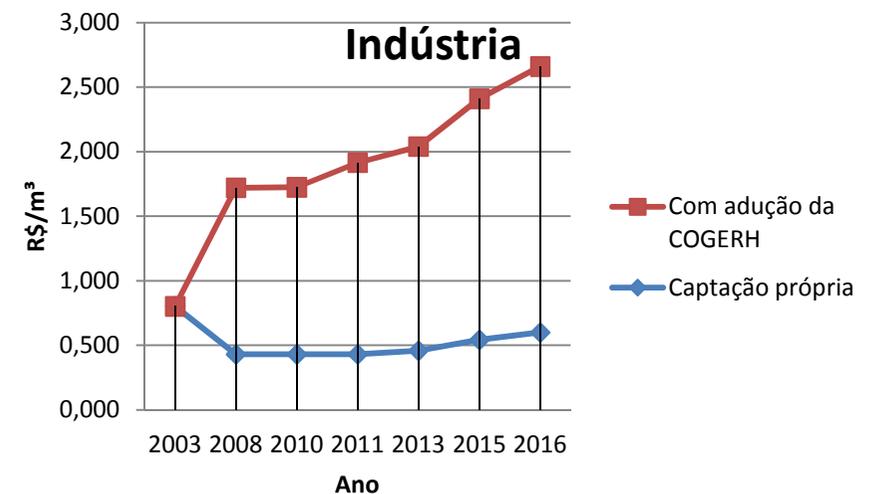
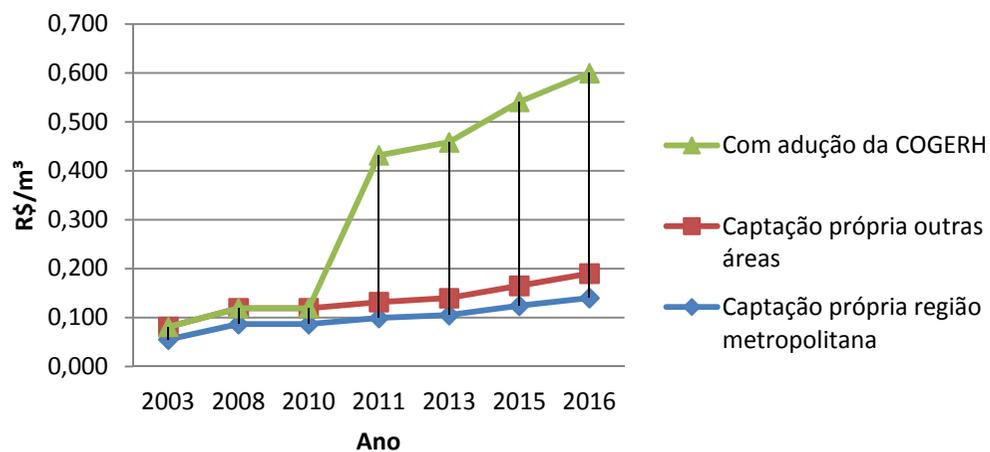


Figura 15 – Distribuição dos recursos arrecadados em função da origem dos usos pagantes no Estado do Ceará em 2012.  
Fonte: COGERH.

## VALORES DAS TARIFAS PADRÃO

### Abastecimento Público





**OBRIGADA!**

**DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**CONTATOS**

**(021) 3787-3729**

**GUANDU@AGEVAP.ORG.BR**

